INDICAÇÃO Nº 97/2009.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo à Prefeita deste Município, Srª. Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de implantar a Coleta das Embalagens de Agrotóxicos no nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Em Floresta constatamos que a cada ano que passa aumenta a quantidade de embalagens de agrotóxicos jogadas nas áreas de plantio, o que, conseqüentemente, prejudica o nosso meio ambiente.

Para resolver este problema existe uma lei federal que obriga as casas comerciais que vendem produtos agrícolas a receberem as embalagens no prazo de um ano da venda do produto, sendo a fiscalização de responsabilidade dos órgãos estaduais.

Sugiro que a Prefeitura faça parceria com as casas de produtos agrícolas, no sentido de recolher as embalagens e destinar as mesmas à cidade de Petrolina, onde são reutilizadas.

Faz-se necessário que sejam realizados cursos de capacitação para os nossos agricultores quanto à utilização de agrotóxicos, como também subsidiar a aquisição de EPIS(Equipamentos de Proteção Individual) para os pequenos agricultores.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos Secretários de Agricultura, Educação, Obras e Saúde, às ONGS ECOTERRA E SOS CAATINGA – IF Campus Floresta, à Gestora da GRE em Floresta– Profª Dilma Marques, ao Presidente da Associação dos Pequenos Produtores

Rurais de Caraibeirinha – Eaganor Carvalho e a Srª Sônia Barros, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta, ao Sr. Eraldo Valgueiro, ao Sr. Renato Menezes, ao Sr. Osvaldo Mandú, ao Sr. Ivanildo, ao Revmº Bispo Diocesano – D. Adriano e às Igrejas existentes em Floresta.

Plenário, 04 de junho de 2009.

Jarbas Florentino de Carvalho – Vereador - PV